



## 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2017

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, E A FAX COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **GUSTAVO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, analista de sistema, solteiro, RG n.º 3926900 SSP/PA, CPF n.º 756.311.482-34, residente à Rua Boaventura da Silva, n.º 01578 BL 1, Apt. 400 - Fátima, Cep: 66.055-090, Belém - Pará, conforme portaria 006/2021, publicado no DOE n.º 34.473, em 28.01.2021.

**CONTRATADA:** FAX COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Domingos Marreiros, 710, Bairro: Umarizal, Cep: 66.055-210, na cidade de Belém, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.841.635/0001-33, neste ato representada por **ANSELMO RODRIGUES GAMA**, portador da cédula de identidade RG n.º 912220, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 028.968.182-00, doravante designada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUINTA vez** o Contrato n.º 001/2017, assinado em 07/02/2017, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/11948 o edital da Concorrência n.º 001/2016, e disposições da Lei n.º 4.680/65, da Lei n.º 8.666/93, com modificações posteriores e da Lei n.º 12.232/10, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência;
- 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária; e
- 2.3 - Clausula Resolutiva.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **07 de Fevereiro de 2021**, vigorando o mesmo até **06 de Agosto de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo **Valor Global Estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme manifestação da contratada que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2017/11948.



0261 – Recurso Próprios  
23.131.1508.8255 – Publicidade das Ações do Governo;  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 05 de Fevereiro de 2021.

**GUSTAVO BEZERRA DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA, em Exercício

**ANSELMO RODRIGUES GAMA**  
Representante Legal - FAX

#### TESTEMUNHAS:

1. Oliver Willemberg A. Beal  
Nome  
CPF/MF: 015.295.542-92

2. Fabio Vinícius A. Santos  
Nome  
CPF/MF: 022.230.642-48





o Julgamento dos Recursos relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020, julgando procedente o recurso impetrado acompanhado a deliberação da Comissão.

Dê ciência aos participantes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei. Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 627560**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do Estádio Olímpico do Pará (MANGUEIRÃO), no Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Edital e seus anexos. A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de PROPOSTA DE PREÇOS, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 627724**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP 013/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente do contrato nº 045/2014 - pavimentação e drenagem de via urbana, no município de Ulianópolis, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA: Com fundamento no §3º do art. 48 da lei 8666/93, estabeleço o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar desta publicação, para as empresas participantes da fase de habilitação apresentarem de nova documentação das causas que provocaram sua inabilitação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 12 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 627771**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 05/2021**

Objeto: Prestação de serviços de caldeiraria, usinagem e recuperação de peças de 3 (três) bombas FLOWSERVE da COSANPA, instaladas na Estação Elevatória de Água Bruta do Guamá, em Belém, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 12/02/2021.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Barramec Service Eireli.

Ordenador: José Antônio de Angelis.

**Protocolo: 627603**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)**

**Nº do Contrato nº 04/2018**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2018

Valor do Contrato Original: R\$ 43.022,04 (quarenta e três mil, vinte e dois reais e quatro centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II e Art. 65, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 14.02.2021 a 13.02.2022

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x M & M Andrade Transportes Ltda-EPP

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 23/02/2021 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31.12.2020.

2-Eleição do Conselho Fiscal.

3-O que ocorrer.

Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 627500**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA Nº 035/2021 - GABINETE, de 11 de Fevereiro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido";

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/658530, referente à solicitação de adequação da cessão;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora NÉRIA SILVA IBRAHIM SENA, Id. Funcional nº. 5890292/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional de Tecnológica - SECTET, com ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, por um período de 4 (quatro) anos a contar de 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Fevereiro de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Manesch

Diretor-Presidente

**Protocolo: 627621**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 001/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 001/2016, e disposições da Lei nº 4.680/65, da Lei nº 8.666/93 - PARTES: PRODEPA - FAX COMUNICAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 32.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021 - VIGÊNCIA : 07/02/2021 a 06/08/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.131.1508.8255 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR

